



**MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**15.626.810/0001-25**  
**DECRETO Nº 0008255/2026**  
**Data 27/01/2026**

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002028/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 612.975,00 (seiscentos e doze mil novecentos e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	110002.1030101082.277 33903000000	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	18.200,00
0000091	110003.1030201082.282 33903900000	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	160.000,00
0000096	110003.1030201082.282 33933900000	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	150000150000	300.000,00
0000105	110004.1030401082.284 31911300000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160500000000	5.000,00
0000132	110006.1030101082.287 31901100000	PROGRAMA GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	52.000,00
0000133	110006.1030101082.287 31901300000	PROGRAMA GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	50.000,00
0000136	110006.1030101082.287 31911300000	PROGRAMA GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	20.000,00
0000144	110006.1030101082.287 33904600000	PROGRAMA GESTÃO DO SUS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	7.775,00
<b>TOTAL:</b>				<b>612.975,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 612.975,00 (seiscentos e doze mil novecentos e setenta e cinco reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	110001.1012201082.275 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (SEC. DE SAÚDE) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	109.775,00
0000046	110002.1030101082.277 33903900000	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	18.200,00
0000097	110003.1030201082.283 31717000000	CONSÓRCIOS MUNICIPAIS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000150000	90.000,00
0000098	110003.1030201082.283 33717000000	CONSÓRCIOS MUNICIPAIS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000150000	70.000,00
0000102	110004.1030401082.284 31901100000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	20.000,00
0000102	110004.1030401082.284 31901100000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	5.000,00
0000123	110005.1030301082.285 33903200000	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA (MEDICAMENTOS BÁSICOS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	220.000,00
0000123	110005.1030301082.285 33903200000	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA (MEDICAMENTOS BÁSICOS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	45.800,00
0000125	110005.1030301082.286 33903200000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (MEDICAMENTOS ESPECIAIS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	34.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>612.975,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jerônimo Monteiro, 27 janeiro de 2026



**MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**15.626.810/0001-25**  
**DECRETO N° 0008255/2026**  
**Data 27/01/2026**

---

JOSÉ VALERIO BINOTI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PABLO RODRIGUES DE SOUZA  
CONTADOR GERAL  
CRC-ES 0230239/O